



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 795/GR/UFGS/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04/09/2023, o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria de Pessoal nº 230/GR/UFGS/2022, de 30 de março de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.027267/2023-48.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 230/GR/UFGS/2022, de 30 de março de 2022, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor